Convenção Interamericana contra OEA/Ser.L/XXII.2.20

a Fabricação e o Tráfico Ilícitos CIFTA/CC-XX/doc.6/20

de Armas de Fogo, MUNIções, EXPLOSIVOS 8 dezembro 2020

E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS (CIFTA) Original: espanhol

### Comissão Consultiva

Vigésima Reunião Ordinária

17 de dezembro de 2020

Washington, D.C.

AVISO

A Secretaria-Geral cumprimenta atenciosamente as missões permanentes e, por indicação da Secretaria *Pro Tempore* da Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos (CIFTA), deseja referir-se aos esforços da Comissão Consultiva em promover o diálogo contínuo entre os pontos nacionais de contato, a fim de combater e erradicar a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo no Hemisfério.

Nesse sentido e no âmbito das decisões tomadas na AG/RES. 2460 (XXXIX-O/09), “Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA)”, a Secretaria Técnica respeitosamente solicita a colaboração das missões permanentes em proporcionar a seguinte informação:

* A Entidade Nacional ou Ponto Único de Contato para fins de cooperação e intercâmbio de informação, tal como estipula o Artigo XIV da Convenção.
* A Autoridade Nacional Central que atue com fins de assistência jurídica mútua, tal como estipula o Artigo XVII da Convenção.
* O Ponto Operacional de Contato para assuntos de rastreamento de armas de fogo, munições e explosivos, a fim de estabelecer uma rede segura e confidencial para o intercâmbio de informação entre os Estados membros, tal como estipula o Compromisso de Tlatelolco, aprovado na Segunda Conferência dos Estados Partes na CIFTA (México, DF, 20-21 de fevereiro de 2008).

Solicita-se atenciosamente que os nomes dos contatos designados e seus respectivos dados sejam apresentados à Secretaria Técnica (mbejos@oas.org) por meio do Departamento contra a Criminalidade Organizada Transnacional da OEA antes de 12 de dezembro de 2020.

CIFTA00865P04